



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PROJETO DE LEI Nº 037/2017

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

Art. 1º. - Fica denominada de “**DAISY CALTRAN VILA REAL**”, a Rua 04 do Conjunto Habitacional “**ARNALDO DOS SANTOS**” deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 23 de outubro de 2017.

Ver. Lucas Comin Loureiro

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

JUSTIFICATIVA

DAISY CALTRAN VILA REAL, nasceu em Santa Rita do Passa Quatro no dia 13 de fevereiro de 1993, filha de José Roberto Vila Real e Vânia Lúcia Rodrigues Caltran.

Jovem, Daisy era uma pessoa participativa, bastante envolvida na comunidade e nas ações pastorais.

Foi estagiária na Prefeitura Municipal de nossa cidade, e exercia suas funções com muita responsabilidade e dedicação.

Assim era Daisy Caltran Vila Real, uma pessoa simples, exemplo de filha, tendo como virtude a bondade com todos. Em 21 de maio de 2.012 Deus a chamou para a morada eterna, deixando um legado de honestidade, carisma e muita saudade entre os amigos e familiares.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 23 de outubro de 2017.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente